

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

DANIEL DIAS BALBI, Secretário Municipal de Saúde, na qualidade de Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições Legais e;

Considerando a necessidade da “LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, LOCALIZADO NA RUA SETE DE SETEMBRO Nº 112, CEP: 68.490-000, BAIRRO TABOCAL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE REGULAMENTAÇÃO-SER, TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TDF E TELESSAÚDE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO/PA”.

Considerando a escolha do Imóvel da Sra. SUELEM DO SOCORRO MORAES ALVES, CPF nº 875.512.092-04, pelo valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), pelo período de 12 (doze) meses;

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do artigo 74, inciso V da Lei 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação do imóvel do Sra. SUELEM DO SOCORRO MORAES ALVES, CPF nº 875.512.092-04, pelo valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para “LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, LOCALIZADO NA TRAVESSA DE BREVES, Nº 51, BAIRRO CIDADE VELHA, BELÉM/PA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO/PA”, pelo período de 12 (doze) meses.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021

Melgaço/PA, 15 de janeiro de 2025.

DANIEL DIAS BALBI
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 005/2025/GABP